do Cargo de Provimento em Comissão, DAI - 16 ER1100267, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Warley da Silva, Masp: 1028543-5. EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provimento em Comissão, DAI - 16 ER1100214, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Rogerio Wilson Silveira Brandao, Masp: 1210089-7. DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Werley Luiz Ribeiro, Masp: 1032402-8, para a Função Gratificada, FGI - 08 ER1100069. DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Warley da Silva, Masp: 1028543-5, para a Função Gratificada, FGI - 08 ER1100055. DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Rogerio Wilson Silveira Brandao, Masp: 1210089-7, para a Função Gratificada, FGI - 07 ER1100250. NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Ronei Abreu Campos, para o cargo de provimento em comissão, DAI - 26 ER1100061, de recrutamento Amplo, para ter exercício no Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

09 741648 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números:090915-0813, 090915-0814, 090915-0815 e 090915-0816, 100915-0817, 100915-0818, 100915-0819e 100915-0820..

10 742242 - 1

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora: Masp 1033522-2, Rosilene Aparecida Braga, de 22/09/2015 a 22/10/2015, referente ao 6º quinquênio.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1031461-5, Donizete dos Reis Silva, 180 dias; Masp 1031936-6, Hailton Alves da Silva, 270 dias; Masp 1032006-7, João Marinho da Costa, 180 dias; Masp 1032072-9, Osmano Relher, 270 dias.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 102ª Sessão Ordinária realizada em 09//09/2015
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GYE4941	4205058	Cleiton Luiz Da Silva Fonseca
JRP6776	4191234	Emanuel Carlos Da Silva
GMJ3244	4180692	Joao Batista Mundim Alves

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GOX9803	4184126	Abel Gomes Dos Santos
GPC7496	4174652	Agustavo Jose De Aguiar
KKN7202	4184773	Alcias De Souza Mendes
JYC8424	4191110	Ana Cristina Botelho Araujo
JGN6164	4188743	Antonio Barbosa De Oliveira
HDP7455	4210803	Arlindo Felicio Filho
HIG5353	4189402	Carlos Jose Cordeiro
GWI7068	4197953	Cia.Sao Geraldo De Viacao
GZJ5036	4047850	Clarice Maria De Castro Gondim
LBL7356	4189509	ClerioGusmao Da Silva
GYL4980	4412683	Edson Alves Da Pascoa
AKM9209	4172515	Fabio Nascimento Oliveira
GLQ0922	4159714	Fabricio Geraldo Duarte Gomes
GLQ0922	4159715	Fabricio Geraldo Duarte Gomes
HLZ1288	4184995	Felipe Augusto De Souza
GYI3555	4158670	Fernando Cezar De Oliveira Dos Santos
ASJ2428	4186636	Fernando Corre
HNQ5204	4054319	Geralda Nilsi Dos Santos Resende
HFZ1502	4177636	Giovane Alves De Deus
HAY1794	4120956	Gustavo Adriano Marques Soares
GNS4085	4193003	Helio De Jesus Rodrigues Dos Santos
GLD7458	4198587	Joao Antonio Silva Loiola
GOR5623	4187544	Joao Batista Filho
HAV5917	4193544	Joao Pereira Gomes
DSM9458	4157399	Jose Agostinho Esteves
GOU3556	4100898	Jose Arimateia Ferreira Da Camara
EBN4854	4183882	Jose Claudio Cardoso
GRS4915	4070648	Jose Goncalves Da Silva
HKS8613	4185798	Jose Roberto Souto
HES3014	4177166	Jusceles Teixeira Leite
GYP7544	4187160	Laura Lopes Dos Anjos De Souza
HMQ3899	4300080	Leonardo Vargas Vasconcelos
GTR4624	4160320	Luis Claudio Dionisio De Souza
JEV4171	4187530	Luiz Fernando Dos Santos
KTA5889	4178038	Luiz Soares De Oliveira
NKT2791	4201648	Maria Ribeiro Dos Santos
CPI2192	4190438	Mateus Freire Coelho
HJL5595	4177744	Melissa Luiza Oliveira Chaves
HLF3504	4165590	Municipio De Monte Belo
GRE1775	4184373	NoeMeiro Da Silva
EPQ4616	4167462	Orlando Franzini
HEK5390	4406296	Pedro Mariano Da Silva
HEK5390	4406297	Pedro Mariano Da Silva
AUB3600	4424714	Renato Francelino Borges
HMG8292	4142846	Secretaria De Estado Da Fazenda
LPG4458	4111189	Sheila Zilberberg
HLI2150	4372596	Silvia Aparecida Da Silveira
GXU5869	4183189	Valeria Cristina Claudiano Soares
HXI2364	4162407	Vandeir Cardoso Pinheiro
HKY6366	4162237	Walace Guimaraes Da Silva
HJL5609	4193484	Waldeth Dos Santos Mendes Amaro
HGU9649	4165906	Waldyr Lopes
HBR9509	4178015	Wallace Roberto Estevam
HDU5565	4194393	Walter Henrique Rosa

RECURSOS INDEFERIDOS P/ INTEMPESTIVIDADE

Placa	Processamento	Recorrente
DJY1244	4171917	Adinaura Braga Silva Marques
LJC4108	4176670	Alexandre Melo
GZF0592	4166512	Aline Ritchelle Pereira Da Costa Silva
HEU6996	4165841	Carlos Eduardo Goncalves E Silva
HEU6996	4162617	Carlos Eduardo Goncalves E Silva
HGH6665	4160051	Carlos Magno Barbosa
EFW2259	4134099	City Rio Transportes De Cargas Ltda
GSD0950	4372362	Cleber Ferreira De Souza
HBQ8433	4138730	Cristiano Alves Da Silva
DAK1806	4184920	Elvis Preslei De Oliveira
HDV7246	4161926	Gabriel Nunes Pereira
MIK9569	4159123	Giovani Pereira Costa Ramos
EOU3707	4187134	Jean Carlos De Carvalho Oliveira
HMG3761	4159662	Joaquim Gregorio D Oliveira
NGR2529	4169439	Joaz Alves Batista
KHH4801	4166746	Jose Carlos Batista Do Nascimento
KYK6359	4167729	Leonardo Sequeira Aguiar
KYK6359	4170942	Leonardo Sequeira Aguiar
HLY2217	4166880	Marcio Eleudo Pimenta
ACE3874	4194698	Marcio Jose Francoso
NKC2300	4402620	Marcos AntonioBatalhione
HBF8302	4145341	Maria Edna Sampaio De Araujo
JIE1146	4171143	Maria Marcia Machado
CFX6152	4168956	Mario Sergio Rodrigues
CFX6152	4177275	Mario Sergio Rodrigues
CXP2539	4136717	Miguel Do Rosario
NKI3440	4394333	Paulo Antonio Batista
NKI3440	4394220	Paulo Antonio Batista
HNP2374	4129466	QstQuality E Cartuchos Ltda
KAH1164	4156010	Renato Rodrigues Alves
EPL4798	4177835	Rinaldo Cesario Da Silva
HJD8401	4192820	Roberta Silveira Troca
CYN8004	4176651	Rodolatina Log. Transp. E Serv. Ltda
LZU3664	4180535	Rodolatina Log. Transp. E Serv. Ltda
AOZ5222	4140205	Rodolatina Log. Transp. E Serv. Ltda
AKG5914	4162856	Rodolatina Log. Transp. E Serv. Ltda
AKG5914	4166316	Rodolatina Log. Transp. E Serv. Ltda
CTC8319	4167204	Silvana Guerra Mariutti
HIA4282	4135444	Transbrauna Transporte Comercio Ltda
ANF5610	4394543	Transportes Elaine Ltda -Me
LXS0089	4187845	Transportes RodoviariosHelmannLtda
MHO3232	4188616	Transzape Transportes RodoviariosLtda
BWF6856	4179599	Vicente Rodrigues Messias

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

10 742245 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – SEDINOR.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA COSTA REGO, MASP 1059566-8, do cargo de provimento em comissão DAI-20 ID1100270, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 09/09/2015.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.
Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor Geral.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

09 741666 - 1

Retificação à Portaria do IDENE nº. 17/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27/08/2015, pág. 28. Onde se lê: "PORTARIA IDENE Nº 17, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015", leia-se: "PORTARIA IDENE Nº 17, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.".

10 742172 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS
DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CEDCA/MG Nº 03/2015. A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CEDCA/MG nº 85/2015 e Resolução CEDCA/MG nº 88/2015, resolve: Art. 1º - Disponibilizar o valor de R$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), de recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) Estadual, para custear despesas com a IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de Outubro de 2015. Parágrafo Único: Fica o ordenador da despesa do FIA Estadual autorizado a proceder às medidas necessárias para o cumprimento do disposto neste artigo, observada a legislação vigente. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Diretoria Executiva, 02 de Setembro de 2015. DR. ANANIAS NEVES FERREIRA - Presidente do CEDCA/MG. ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO - Vice-Presidente do CEDCA/MG. RICARDO AUGUSTO ZADRA - Secretário-Geral do CEDCA/MG

10 741975 - 1

RETIFICAÇÃO

RETIFICA o ato de publicação da Resolução SEDPAC n° 03/2015, de 29 de maio de 2015, publicada em 30/05/2015, pp. 27: no Art. 1°, onde se lê "Convocar a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – 4ª CEPM, a ser realizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 28 a 30 de outubro de 2015, sob coordenação e presidência do Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania ou, na sua ausência ou impedimento, pela Subsecretária de Políticas para as Mulheres, vinculada à Secretaria", leia-se: "Convocar a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – 4ª CEPM, a ser realizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 27 a 29 de outubro de 2015, sob coordenação e presidência do Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania ou, na sua ausência ou impedimento, pela Subsecretária de Políticas para as Mulheres, vinculada à Secretaria". Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2015. NILMÁRIO DE MIRANDA - Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

10 741868 - 1

RETIFICAÇÃO

RETIFICAM o ato de publicação da Resolução Conjunta SEDPAC/Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do CEI-MG n° 01/2015, de 11 de maio de 2015, publicada em 28/05/2015, pp 88/89: no Art. 1º, onde se lê "A IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa se realizará nos dias 22 e 23 de setembro de 2015 em município da Região Metropolitana de Belo Horizonte", leia-se: "A IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa se realizará nos dias 7 e 8 de outubro de 2015 em município da Região Metropolitana de Belo Horizonte". Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2015. NILMÁRIO DE MIRANDA - Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA - Presidente da Comissão de Organização da IV Conferência Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - Presidente em exercício do Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais

10 741899 - 1

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI/MG

DELIBERAÇÃO CEI nº 2/2015, de 32 de Setembro de 2015.
A Presidente em exercício do Conselho Estadual do Idoso de Minas Gerais – CEI/MG, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Art. 3° da Deliberação CEI n° 01/2015, de 21 de agosto de 2015, torna público o Edital de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual do Idoso, aprovado pela Comissão Eleitoral constituída.
O Edital e seus dois anexos, para inscrições, estão publicados, por razões técnicas e administrativas, no portal da SEDPAC na rede mundial de computadores (www.direitoshumanos.mg.gov.br), podendo serem acessados pelos endereços: http://www.direitoshumanos.mg.gov.br/images/anexos/EditaldeEleicaodoCEI01-2015.pdf, http://www.direitoshumanos.mg.gov.br/images/anexos/AnexoIdoEditaldeEleicaodoCEI01-2015.pdf, http://www.direitoshumanos.mg.gov.br/images/anexos/AnexoIIdoEditaldeEleicaodoCEI01-2015.pdf
Belo Horizonte, 3 de Setembro de 2015.
CLARYSSA CHRISTINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Estadual do Idoso, em exercício.

10 742115 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
N. 457/2015
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA a Defensora Pública MARINA BUCK CARVALHO SAMPAIO, Madep n. 687, para atuar, excepcionalmente e sem ônus para a Administração Superior, na interposição de recurso em favor da assistida C.R, processo n. 0024.14.099.387-4, em trâmite na comarca de Belo Horizonte-MG.
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

10 742259 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 005/2015
(Publicação extemporânea)
Recurso administrativo formulado no Procedimento n.º 001/2015.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar Federal n.º 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 132/09, e no artigo 28, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/03, DELIBERA por conhecer do recurso, veiculado no Procedimento n.º 001/2015, como pedido de recomendação, e julgá-lo improcedente.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2015.
Christiane Neves Procópio Malard
Presidente do Conselho Superior

10 742260 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Nº 456/2015
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 005/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Defensores Públicos Dra. Priscila Angélica do Nascimento, MADEP 204-D/MG, Dr. Márcio Salgado de Almeida, MADEP 554-D/MG e Dr. Rodrigo Murad Prado, MADEP 625-D/MG, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão sindicante encarregada de conduzir a sindicância administrativa investigatória nº 0755.1601.2014.0.003.
Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública Geral

10 742262 - 1

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL
PORTARIA nº 02/2015/DPMG
O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, procede à DESIGNAÇÃO do Defensor Público abaixo nominado para integrar a comissão de avaliação do estágio probatório da Defensora Pública do III Concurso Público, nos termos seguintes:
Defensor Público HORÁCIO VANDERLEI TOSTES – MADEP 097, em substituição à Defensora Pública Maria Antonieta Rigueira Leal Gurgel, a partir do 6º trimestre, inclusive, para a comissão 04 – Defensora Pública Vicenza Calcara Magalhães.
Revogam-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.
Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor Geral - Madep 196

10 742121 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

Ato assinado pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 2 de setembro de 2015.
RESOLUÇÃO AGE Nº 25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - RETIFICAÇÃO
Retifica os membros eleitos/membros suplentes dos grupos 04, 06, 08, 12, 13 e 15, que compõem a comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores administrativos constante do Anexo I da Resolução AGE nº 24, de 2 de setembro de 2015, publicada no MG de 4 de setembro de 2015.
Onde se lê:

ANEXO I			
Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores Administrativos			
GRUPO	UNIDADE	MEMBRO ELEITO	SUPLENTE
GRUPO 04	PO	Vinicius Tadeu S. A. do Amaral, Masp 572.391-1	Jossane Andréa De Souza, Masp 366.447-1
GRUPO 06	PT	Evelyn Pereira S. da Paixão, Masp 366.976-9	Katia Regina França, Masp 1.073.834-2
GRUPO 07	PTF	Shalimar Soares De Carvalho, Masp 380.720-3	Euclides de Macedo Fernandes Neto, Masp 597.243-5
GRUPO 08	ASSCOM, CGSEE, ARM, ASSPLAN, AUSE ASSGAB, GAB/ADJ, CORREG e ASSAGE	Eunice de Fátima A. Palavecino, Masp 320.377-5	Vanda Maria Tolentino Ferreira, Masp 350.748-0
GRUPO 12	SCAT, DLPP, DMP, DTIC, SAL	Luiz Carlos Santana, Masp 387.894-9	Marinêz Lobão Torres e Silva, Masp 262.951-7
GRUPO 13	DAFC, DDCM, DRTG, DG, DPO, SPGF	Daniela Silva Gonçalves, Masp 1.074.073-6	Julieta Dias Nascimento, Masp 366.454-7
GRUPO 15	ARE/ DISTRITO FEDERAL	Janara Aparecida N. e Braga, Masp 1.281.628-6	Sandra Miriam De Azevedo Eck, Masp 1.082.845-7

Leia-se:

ANEXO I			
Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores Administrativos			
GRUPO	UNIDADE	MEMBRO ELEITO	SUPLENTE
GRUPO 04	PO	Sheyla Doch Castanon Januário, Masp 278.470-0	Mariana de Oliveira, Masp 1.303.784-1
GRUPO 06	PT	Evelyn Pereira S. da Paixão, Masp 366.976-9	Karla Carvalho Mendes, Masp 1.372.982-7
GRUPO 07	PTF	Shalimar Soares De Carvalho, MASP 380.720-3	Eduardo de Souza Lui, MASP 1.368.150-7
GRUPO 08	ASSCOM, CGSEE, ARM, ASSPLAN, AUSE ASSGAB, GAB/ ADJ, CORREG e ASSAGE	Eunice de Fátima A. Palavecino, Masp 320.377-5	Marina Penna Diniz, Masp 1.309.226-7
GRUPO 12	SCAT, DLPP, DMP, DTCI, SAL	Luiz Carlos Santana, Masp 387.894-9	Emerson Paiva da Silva, Masp 1.311.043-2
GRUPO 13	DAFC, DDCM, DRTG, DG, DPO, SPGF	Raquel do Nascimento Oliveira de Jesus, Masp 335.893-4	Vanda Maria Tolentino Ferreira, Masp 350.748-0
GRUPO 15	ARE/ DISTRITO FEDERAL	Fabiano Bastos Ávila, Masp 1.304.134-8	Joelle Karkour, Masp 1.076.988-3

10 741913 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Onofre Alves Batista Junior

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 24 da CE/1989 e do art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, à Masp 1.070.045-5, Simone Alves de Queiroz, a partir de 8.9.2015 – Aposentadoria integral.
TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação no "MG" de 20.8.2015, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 1.074.039-7, a partir de 2.9.2015.
Torna sem efeito a publicação no "MG" de 20.8.2015, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 1.186.068-1, a partir de 2.9.2015.
RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no "MG" de 20.8.2015, Férias Prêmio – Afastamento, referente a Masp 1.113.676-9, onde se lê: a partir de 1.9.2015, leia-se: a partir de 5.10.2015.

DIRETORIA-GERAL
Eduardo de Mattos Paixão

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 1.072.763-4, Laurimar Leão Viana Filho, Advogado Autárquico, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13.8.2015.
MASP 1.120.523-4, Luciana Ananias de Assis Pires Pimenta, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
MASP 1.120.527-5, Maria Cecília de Almeida Castro, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
MASP 1.120.528-3, Luis Gustavo Lemos Linhares, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
MASP 1.120.532-5, Marco Antônio Lara Rezende, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
MASP 1.120.539-0, Rafael Cascardo Lopes, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
MASP 1.121.372-5, Saulo de Freitas Lopes, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.8.2015.
MASP 1.205.701-4, Adriano Rotela Valdez, Gestor Governamental - GGOV, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.2.2015.
MASP 1.327.056-6, Gabriel Arbex Valle, Procurador do Estado - PE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.6.2015.
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à:
MASP 331.874-8, Francisco de Assis Martins, DAD-3, referente ao 5º quinquênio, a partir de 20.8.2015.
MASP 348.385-6, Irenice das Graças Braga, Agente Governamental - AGOV, referente ao 6º quinquênio, a partir de 23.8.2015.
MASP 1.072.763-4, Laurimar Leão Viana Filho, Advogado Autárquico, referente ao 3º quinquênio, a partir de 13.8.2015.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à Masp 348.385-6, Irenice das Graças Braga, Agente Governamental, a partir de 23.8.2015.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à MASP 1.332.822-4, Luiz Marcelo Carvalho Campos, a partir de 26.8.2015.
LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27.5.2010, à:
MASP 1.298.001-7, Maira Graciane de Assis Oliveira, a partir de 24.8.2015.
MASP 1.326.996-4, Rachel Salgado Matos, a partir de 1.9.2015.
LICENÇA PATERNIDADE